



**PARECER Nº 109, DE 2025, DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA, DA PARTICIPAÇÃO E DAS QUESTÕES SOCIAIS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 3, DE 2024**

De autoria da Deputada Carla Morando, o projeto em epígrafe institui a "Semana Estadual das Entidades Assistenciais".

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, recebendo uma emenda.

A seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou pela aprovação do projeto e da emenda nº 1.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Defesa da Pessoa Humana e das Questões Sociais, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-la, conclusivamente, quanto aos aspectos definidos no artigo 31, § 13, combinado com o artigo 33, II, "c" do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, verificamos que, conforme justificativa apresentada pelo autor, a presente proposição tem o objetivo de incentivar o engajamento da sociedade civil, bem como buscar o desenvolvimento de mais políticas públicas para a manutenção dessas instituições, que de maneira voluntariosa desempenham um papel social de extrema importância para a assistência das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 3, de 2024 e à emenda nº 1, conclusivamente.

Rafael Silva – Relator

**APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA, DA PARTICIPAÇÃO E DAS QUESTÕES SOCIAIS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL AO PROJETO E À EMENDA Nº 1, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 18/2/2025.

Eduardo Suplicy – Presidente

Major Mecca	Favorável ao projeto e à emenda nº 1, conclusivamente
Gil Diniz	Favorável ao projeto e à emenda nº 1, conclusivamente
Beth Sahnão	Favorável ao projeto e à emenda nº 1, conclusivamente
Eduardo Suplicy	Favorável ao projeto e à emenda nº 1, conclusivamente
Guto Zacarias	Contrário ao projeto, conclusivamente
Paula da Bancada Feminista	Favorável ao projeto e à emenda nº 1, conclusivamente
Capitão Telhada	Favorável ao projeto e à emenda nº 1, conclusivamente